



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de julho de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.712, DE 24 DE JULHO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.778.743,65.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.778.743,65 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07014 1236100112352 339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica:	R\$ 4.900.000,00
2) 07 07014 1236100111127 339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica:	R\$ 1.000.000,00
3) 07 07014 1236100111127 339030 Material de Consumo:	R\$ 878.743,65

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

REGULAMENTO

Art. 1º - Dando cumprimento à Lei Municipal 6.072 de 26/10/2007, a Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural, juntamente com a Apite! (Associação Piracicabana de Teatro) e instituições parceiras realizam, no período de **27 de Outubro a 04 de novembro de 2012 o 7º FENTEPIRA (Festival Nacional de Teatro de Piracicaba)**, que será regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º - Será realizada uma **Mostra Oficial** com a participação de espetáculos teatrais, nas categorias teatro adulto e teatro para crianças e adolescentes.

OBJETIVOS:

Art. 3º - O 7º FENTEPIRA tem como objetivo estimular a criação artística, a inovação criativa e a valorização da arte teatral, além de fomentar a discussão sobre o fazer teatral, garantindo que até 1/3 (um terço) dos espetáculos apresentados na Mostra Oficial sejam de grupos de teatro reconhecidamente constituídos na cidade de Piracicaba.

Parágrafo Único - Garantir a realização de oficinas, debates após todas as apresentações, rodas de conversas temáticas, entre outros espaços que possibilitem a troca, a (in)formação, a instrumentalização, a reflexão e o surgimento de novas ideias e técnicas.

CATEGORIAS e INSCRIÇÕES:

Da Mostra Oficial

Art. 4º - Para a Mostra Oficial poderá se inscrever e participar todo e qualquer grupo de teatro reconhecidamente constituído de qualquer cidade do país, com espetáculo teatral nas categorias: **adulto, ou teatro para crianças e adolescentes**, com no mínimo 40 (quarenta) minutos de duração total. Os grupos não poderão inscrever novamente montagens que já foram selecionadas ou participaram da Mostra Oficial de qualquer uma das edições anteriores do FENTEPIRA. Só poderão se inscrever no 7º FENTEPIRA grupos constituídos por Pessoa Jurídica.

Parágrafo 1º - Cada grupo selecionado para a Mostra Oficial receberá uma ajuda de custo de acordo com as seguintes faixas de distância em relação à Piracicaba: Até 800 km receberá o valor de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais) A partir de 801 Km receberá o valor de **R\$ R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais) Os valores de ajuda de custo dos espetáculos convidados serão definidos pela Comissão Organizadora do 7º FENTEPIRA.

Os grupos selecionados para a Mostra Oficial terão direito a alimentação e, se necessário, à hospedagem no alojamento do Teatro Municipal Dr. Lossio Netto.

Parágrafo 2º - A seleção dos espetáculos de Piracicaba será feita através de uma **Seletiva Municipal**, que ocorrerá durante a realização do Pirateatrand 2012, realizado pela Apite! (Associação Piracicabana de Teatro), no período de **01 a 07 de Setembro de 2012**. Os grupos de Piracicaba poderão optar por concorrer ou não à vaga para a Mostra Oficial, o que não impedirá a participação no Pirateatrand.

Parágrafo 3º - A seleção dos espetáculos (seletiva nacional e seletiva municipal) será realizada por uma curadoria. A curadoria não estará presente nos espetáculos que optarem por não concorrer para a Seletiva Municipal.

Parágrafo 4º - Os grupos inscritos ou participantes da Mostra Oficial devem ter no mínimo um ano de existência e um espetáculo já montado e encenado. A comprovação dos grupos inscritos poderá ser feita através do clipping do grupo: matérias em jornais, programas de espetáculos, folders, cartazes etc, digitalizados. (No cadastro de inscrição).

Das Inscrições

Art. 5º - As inscrições para o 7º FENTEPIRA poderão ser feitas no período de 30 de Julho a 31 de Agosto de 2012, no site oficial do festival: www.fentepera.com.br

Parágrafo 1º - A organização do Festival não se responsabilizará por eventuais taxas da SBAT e/ou ECAD, como também todo e qualquer equipamento ou material de cena utilizado no espetáculo, sendo de única e exclusiva responsabilidade dos grupos participantes.

ESPECTÁCULOS CONVIDADOS, OFICINAS e ATIVIDADES PARALELAS:

Art. 6º - O 7º FENTEPIRA contará com a participação de grupos/companhias teatrais convidados. Poderão ser convidados espetáculos para realizar apresentações em bairros da cidade (teatro de rua ou espaços alternativos) com o objetivo levar a arte teatral até populações que não frequentam os espaços tradicionalmente utilizados. Estas apresentações também servirão como forma de divulgação de toda a programação do Festival. Caberá a curadoria selecionar os espetáculos convidados.

Art. 7º - Deverão ser realizadas oficinas durante o período de realização do Fes-

tival, com o objetivo de ampliar as experiências e vivências através do intercâmbio entre os grupos e capacitar os participantes na busca por novas linguagens e técnicas teatrais. Estas atividades estão abertas à participação de qualquer interessado, independentemente de ser integrante de grupo ou companhia de teatro, resguardados os limites estabelecidos pelo número de vagas disponíveis e capacidade do local de realização.

Parágrafo 1º - Serão conferidos certificados aos participantes das oficinas.

Art. 8º - Ao se inscreverem os grupos deverão propor o desenvolvimento de atividades artístico-culturais, para compor as atividades paralelas, tais como: performances, intervenções, esquetes, lançamento de livros, exposições, debates, exibição de vídeos, e outras. Essas atividades poderão ser incluídas pela Comissão Organizadora na programação do Festival.

DEBATES:

Art. 9º - O Festival terá uma Comissão Debatedora formada por profissionais das Artes Cênicas que entre suas funções está a de promover - ao final das apresentações de espetáculos da Mostra Oficial - uma discussão reflexiva em torno da obra de arte apresentada.

Parágrafo 1º - As discussões com os grupos serão feitas sempre após a apresentação de cada espetáculo, serão abertas a participação do público e mediadas por representantes da Comissão Organizadora.

Parágrafo 2º - A Comissão Debatedora também será responsável por fazer uma análise crítica por escrito aos grupos. As críticas feitas por esses profissionais poderão, ou não, ser publicadas em jornais locais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Art. 10º - Imediatamente após as apresentações os grupos deverão retirar o cenário do espetáculo e, se necessário, providenciar a limpeza do espaço.

Art. 11º - Todo material cênico (cenários, figurinos, adereços) e pessoal técnico (contra-regra, operadores de som e/ou luz) são de inteira responsabilidade dos grupos, incluindo transporte e manuseio.

Art. 12º - A Comissão Organizadora não se obriga a divulgar os critérios da curadoria para a seleção dos espetáculos.

Art. 13º - O não cumprimento deste regulamento ou a ausência do grupo para sua apresentação acarretará no impedimento de participação nas próximas duas edições deste Festival.

Art. 14º - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora do 7º FENTEPIRA.

A Comissão Organizadora do 7º FENTEPIRA

MUNICÍPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2012NE01100 Data de emissão: 25/07/2012 Gestao: 00001
UG Descrição: 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL No. Processo: 67270/2012
Credor: OFICINA DOS MESTRES PROD. EVENTOS ART. LTDA CNPJ/MF 02093206-0001/39
Endereço: R. DOMINGOS DE MORAIS, 348-VL. MARIANA Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4009000 Origem Material: *****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002324840000 0101011000 339039 120100

Ref. Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Modalidade: 1 ORDINARIO Acordo:
Licitação: 5 DISP. DE LICITACAO Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
Saldo Anterior: *****26.000,00 *****26.000,00

VINTE E SEIS MIL REAIS*****

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br

Subitem: 05

Local e Data da Entrega: 25/07/2012

AV. MAURICE ALLAIN, 454 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: 325509068/70 - CARMELA FERRAZ PERENCIN

ORDENADOR DE DESPESA: 278596983/9 - ROSANGELA M. RIZZOLO CAMO

REIMPRESSO PELO SIAFEM Pág. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012
Aquisição de estante de aço.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP., MORETO & TUZIN LTDA – ME, COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, COMERCIAL SOGEMEC MÁQ. P/ ESCR. LTDA EPP. e JOAO ROBERTO DAVÓGLIO EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, e parecer da Unidade Requisitante **DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR** o Item 01 para a empresa **MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.**

Publique-se e aguarde o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10520/2002.

Piracicaba, 26 de julho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012
Aquisição de equipamentos de informática.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão e com base no parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME. e MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP.** por oferecer part-number não correspondente ao modelo do equipamento ofertado, e após negociação, a empresa **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME.** por ofertar preço inaceitável.

Diante do exposto o pregão fica **FRACASSADO.**

Publique-se e encaminhe-se à Unidade Requisitante para providências.

Piracicaba, 26 de julho de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2010, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
51º	Nathalia Ales de Camargo

Piracicaba, 25 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
40º	Juliane Spagnolo Lorizola

Piracicaba, 25 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2011, no emprego de Auxiliar de Farmácia, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria, conforme segue:

Classificação	Nome
2ºDF	Carina dos Santos

Piracicaba, 25 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
132º	Elisandra Luciana Bonin Bittencourt
141º	Tatiane Casachi da Silva
142º	Soraia de Fátima Bueno Pettan
144º	Caroline de Souza Lima
151º	Graziela de Fátima Valarin Alves
159º	Flavio Farias de Vasconcelos
162º	Raquel de Proença Espasiano
168º	Adriana da Silva Oliveira Geraldini
183º	Eliane Costa Salvaiano
186º	Kelly de Oliveira Flor
188º	Rosana Aparecida Conceição Botelho Cabral
193º	Naia Fernandes de Andrade
199º	Simone Ângela da Rosa Nunes

Piracicaba, 25 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2010, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por iniciativa própria, conforme segue:

Classificação	Nome
47º	Gisele Maria Mendes

Piracicaba, 25 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2010, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
53º	Paulo Macedo Gonçalves

Piracicaba, 25 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 27 de julho de 2012, as 09:30, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/se for impresso da internet;
 - Carteira de Trabalho;
 - Cópia Legível:
 - R.G. - Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma de Curso Superior em Nutrição e inscrição no CRN;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Nutricionista:	Classificação	Nome:
	8º	Francine Breglia Sales
	9º	Carolina Ferraz Morata
	10º	Aline Mariana dos Santos Barne Ganeó

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 24 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas constantes do Edital nº 08/2011, no cargo de Professor de Educação Infantil que, fica(m) considerados(as) desistente(s) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 12, item 12.1(Deverá os candidatos submeter-se a exame médico...), 12.3 (esta avaliação terá caráter eliminatório), e 12.4.3.(Aqueles que obtiverem a classificação de inapto serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação, conforme segue:

Classificação	Nome:
164º	Iraci Pires dos Santos

Piracicaba, 23 julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 2012

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. Aldaisa Ortolani, nº funcional 5.891-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 85834/2012. Andrea Maria Schiavuzzo, nº funcional 9.299-3, Professor de Prê Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 76698/2012. Antonio Airon Colognesi Piza, nº funcional 6.874-3, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 85840/2012. Antonio Carlos Carvalho, nº funcional 10.593-2, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 88861/2012. Antonio Nivaldo Scarassatti, nº funcional 10.461-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 77587/2012. Aparecido Renato Rodrigues, nº funcional 4.511-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 80503/2012. Arioaldo Silveira Leite, nº funcional 10.194-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 77623/2012. Celise de Oliveira Romanini, nº funcional 12.577-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 87424/2012. Cíntia Maria Zocca Graciano, nº funcional 10.281-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 76699/2012. Clodoaldo Batista, nº funcional 12.697-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 88511/2012. Daniel Borges Moraes, nº funcional 15.534-5, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 78787/2012. Dinival José Bernardino, nº funcional 8.158-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 778082012. Eduardo Messias de Souza, nº funcional 6.860-9, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 82178/2012. Elaine Cristina Colasante, nº funcional 12.580-2, Professor de Prê Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 78319/2012. Elieber Rodrigues Cinto, nº funcional 12.420-4, Operador Junior - CPD, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 79104/2012. Esequiel dos Santos, nº funcional 12.669-2, Mecânico de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 86238/2012. Fernando Ardiane, nº funcional 15.524-3, Guarda Civil CL2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 79172/2012. Graciete de Maria Vieira Costa, nº funcional 12.658-2, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 76690/2012. Ivone Miguel Adamoli, nº funcional 7.302-7, Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 83202/2012. Juliana Andréa Grisotto Protti, nº funcional 12.655-8, Programador FM, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 77677/2012. Kelly Cristina Alves, nº funcional 12.639-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 83303/2012. Lucineide Aparecida Maciel, nº funcional 10.645-1, Subinspetor 1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 88516/2012. Lucineide Aparecida Zem Sartori, nº funcional 12.659-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 80782/2012. Luis Carlos Campacci, nº funcional 6.034-8, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 84913/2012. Luis Gustavo Soledade, nº funcional 10.679-8, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 88830/2012. Luiz Carlos Vicente Ferreira, nº funcional 10.616-2, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 78475/2012. Marilda Rita Cássia Sampaio Santos, nº funcional 7.144-3, Monitor de Zona Azul, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 81321/2012. Pedro Luis Stocco, nº funcional 7.939-5, Escriturário, junto à Procuradoria Geral, Protocolo nº 82186/2012. Regina Orsalino Germano, nº funcional 12.302-1, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 76697/2012. Rejane Alves da Silva, nº funcional 10.290-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 84022/2012. Ricardo César Brigante, nº funcional 8.320-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 84437/2012. Rita de Cássia Franzin, nº funcional 12.629-3, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 81158/2012. Rosineide Domingues da Silva, nº funcional 12.629-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 81240/2012. Sergio de Oliveira, nº funcional 10.585-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 77499/2012. Sidnei Alves, nº funcional 6.886-1, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 77099/2012. Silvano dos Santos Bento, nº funcional 10.09-5, Serviços Gerais, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 83876/2012. Silvia Aparecida de Moura Idalgo, nº funcional 8.725-1, Auxiliar Técnico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 84436/2012. Vivieca Natacha Briganti Piovesan, nº funcional 7.617-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 85835/2012.



LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.
Morgana Maria Stenico, nº funcional 14.289-4, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/07/2012, Protocolo nº 96800/2012.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
Marcio Elias Soares Gonçalves Siqueira, nº funcional 14.334-8, Escriturário, junto à Procuradoria Geral, a partir de 22/06/2012, Protocolo nº 95596/2012.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.
Letícia Bisetto da Silva, nº funcional 20.031-0, Escriturário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/07/2012, Protocolo nº 96377/2012.
Marcelo Viana dos Santos Souza, nº funcional 15.399-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/07/2012, Protocolo nº 95104/2012.

“DEFERIDO” 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

Luciana Cristina Bacchan Cancilleri, nº funcional 18.491-4, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/07/2012, Protocolo nº 95108/2012.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Luzia Ferreira de Moraes Pereira, nº funcional 6.791-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/07/2012, Protocolo nº 95106/2012.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

Jocivaldo Batista Larangeira, nº funcional 19.480-2, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/07/2012, Protocolo nº 96179/2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

Camila Troccoli Napolitano, nº funcional 19.104-2, Médico do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/10/2012, Protocolo nº 97464/2012.

Cristina Benitez Garcia, nº funcional 14.500-9, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/10/2012, Protocolo nº 96802/2012.

Daniela Aparecida Faulim, nº funcional 15.482-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23/10/2012, Protocolo nº 96379/2012.

Eloa Calasans de Camargo, nº funcional 18.220-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/10/2012, Protocolo nº 96380/2012.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

Débora Fabiana Pedroso de Oliveira Antonio, nº funcional 17.090-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2012, Protocolo nº 79301/2012.

Piracicaba, 25 de Julho de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	38.225.621,39	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.550.669,67
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.414.739,14	12.361 - Ensino Fundamental	26.901.979,28
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	53.542.937,59	12.365 - Educação Infantil	22.988.207,71
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.806.590,54	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	7.935.667,76	12.367 - Educação Especial	1.730.885,65
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	755.001,61	(=) Total da Despesa do Ensino	54.171.742,31
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.130.465,44
Fundo de Participação dos Municípios	24.251.334,63	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	26.849,64	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	740.620,20	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	47.041.276,87
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	126.287.291,01	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	46.191.905,10
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	51.225.351,74	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	982.207,87	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	5.489.174,49
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	321.194.213,12	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	87.744.007,48
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	9.015.860,47	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,32%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	763.649,69		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	46.257.062,46	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	99,86%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	445.383,74	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	84,82%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	56.481.956,36		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	377.676.169,48	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	40.987.238,63

Nely Guidolin Lima
Secretário(a) da Educação

Barjas Negri
Prefeito(a) Municipal

Contador(a)

PROCURADORIA GERAL

- Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, e o Município de Piracicaba, tendo como interveniente a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA - EMDHAP.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00.00/220/2003.
P.P. 54.39.14 – Protocolo 202453/03.
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e LM n.º 5.356/03.
Objeto: visa o repasse de recursos financeiros para a produção de unidades habitacionais, destinadas a moradores de área de risco.
Valor: R\$ 5.311.025,87.
Prazo: 36 meses.
Data: 19/01/04.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Prazo: 05 (cinco) meses, a partir de 20/08/12.
Data: 02/07/2012.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ESCOLA DA SAÚDE DE PIRACICABA. (SAÚDE)
Proc. Admin. nº 2.618/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.562/2005.
Objeto: estabelecer condições indispensáveis à viabilização de estágios pela PREFEITURA, aos estudantes, regularmente matriculados e com efetiva frequência, dos Cursos de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem.
Valor: sem ônus para o Município.
Prazo: 5 (cinco) anos.
Data: 20/07/2012.

DO ADITIVO
Objeto: realização de estágio do Curso de Técnico em Farmácia.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 24/07/2012.

- Termo de Adesão ao Sistema CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA. (Procuradoria Geral)
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de estudos, pesquisas e consultorias referentes à área de atuação institucional.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/07/2012.

Contratada: VANESCA STEFANELLI – ME. (SEMDEC)
Proc. Admin.: nº 34.176/2012.
Licitação: Carta Convite nº 46/2012.
Objeto: aquisição e instalação de sistema de segurança eletrônico no prédio administrativo do Parque Tecnológico, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 40.515,00 (quarenta mil e quinhentos e quinze reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 30.300/2011.
Licitação: Concorrência nº 14/2011.
Objeto: execução de obras para remodelação viária de acesso a nova ponte da região central, ligando a Avenida Armando de Sales de Oliveira e Avenida Juscelino Kubistchek, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.797.679,80 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 17/05/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 01/06/2012.

Contratada: DROGAFONTE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 41.978/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 10/07/2012.

Contratada: ELIANA FRANCISCA DOS REIS FERREIRA ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 41.875/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 4.926,86 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 06/07/2012.

Contratada: CIRÚRGICA MAFRA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 41.875/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 13.470,24 (treze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 06/07/2012.

Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 36.651/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2012.
Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos.
Valor: R\$ 128.956,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 120.729/2011.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado



Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2011 – Ata de Registro nº 02/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de levodopa e levotiroxina.
Valor: R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/02/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais).
Data: 02/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 113.239/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leite.
Valor: R\$ 35.262,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
Data: 06/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 113.239/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leite.
Valor: R\$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 26/01/2012.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data: 06/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – EPP. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 127.053/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 168/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 6.850,40 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 21/03/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 1.515,60 (um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).
Data: 04/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RODRIGO TONELOTTO – EPP. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 117.286/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 193/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
Valor: R\$ 37.195,00 (trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 13/04/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais).
Data: 04/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RODRIGO TONELOTTO - EPP. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 120.771/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de toner.
Valor: R\$ 1.776,00 (um mil e setecentos e setenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 02/04/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Data: 13/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 119.255/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem líquido.
Valor: R\$ 64.836,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 16/02/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Data: 06/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 113.751/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de sondas.
Valor: R\$ 2.704,90 (dois mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 13/02/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Data: 04/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SPYSAT RASTREAMENTO LTDA – EPP. (SEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 2.026/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2009.
Objeto: prestação de serviço de comunicação entre o veículo e a Central de Monitoramento via GSM/GPRS, para monitoramento de 11 (onze) máquinas e veículos da frota da Secretaria.
Valor: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/07/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/07/2012.

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (SEMFI)
Proc. Admin.: nº 41.598/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 53/2012.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 141.325,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/07/2012.

Contratada: RAFAEL JACON BOMBINI – ME. (SEMFI/SEMAD/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 41.598/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 53/2012.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 28.129,99 (vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/07/2012.

Contratada: ELLO ARMazenagens LTDA. (SEMFI/SEMAD)
Proc. Admin.: nº 41.598/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 53/2012.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 18.260,00 (dezoito mil e duzentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/07/2012.

Contratada: SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA. (SEM TRE)
Proc. Admin.: nº 51.605/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 71/2012.
Objeto: prestação de serviços de zeladoria, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e EPI's.
Valor: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 16/07/2012.

Contratada: VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – ME. (SEMDEC)
Proc. Admin.: nº 45.412/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 75/2012.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 8.590,00 (oito mil e quinhentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/07/2012.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 60.075/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 89/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de manutenção.
Valor: R\$ 30.818,00 (trinta mil e oitocentos e dezoito reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 12/07/2012.

Contratada: IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 60.075/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 89/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de manutenção.
Valor: R\$ 14.432,88 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 12/07/2012.

Contratada: J.A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 60.075/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 89/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de manutenção.
Valor: R\$ 5.845,45 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 12/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: IUP – INSTITUTO DE UROLOGIA DE PIRACICABA LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 51.184/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 90/2010.
Objeto: prestação de serviço para a realização de exames de cistoscopia.
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 24.127,20 (vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/07/2012.

Contratada: JOEL GIBERTONI – ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 64.288/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 93/2012.
Objeto: confecção e instalação de toldos.
Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/07/2012.

Contratada: DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 70.767/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 104/2012.
Objeto: prestação de serviços gráficos.
Valor: R\$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 05/07/2012.

Contratada: SANDRA GODÓI DE ALMEIDA PAPELARIA – ME. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 70.767/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 104/2012.
Objeto: prestação de serviços gráficos.
Valor: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 05/07/2012.

Contratada: MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 39.915/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de embalagens plásticas.
Valor: R\$ 49.445,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 02/07/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (SEM OB/SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 6.070/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 01/2012.
Objeto: execução de obras para adequação e instalação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica, com posto de transformação e medição abrigada no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 337.926,00 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 20/03/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 21/06/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (SEM OB/SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 6.070/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 01/2012.
Objeto: execução de obras para adequação e instalação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica, com posto de transformação e medição abrigada no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 337.926,00 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 20/03/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 11/07/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2012
Fornecimento Parcelado de Medicamento

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Máxima Comércio de Medicamentos Ltda.	02 ao 08.

Fica fracassado o item 01.

Piracicaba, 24 de julho de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde



EMDHAP

Extrato de Contrato 034/12
Processo Administrativo 33/12
Convite 028/12

Contratado: **Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais Ltda**

Objeto: Prestação de serviços de portaria e recepção: atendimento ao público, atendimento telefônico e demais atividades pertinentes a função
Data: 16.07.2012
Valor total: R\$ 71.469,90
Prazo: 03 (tres) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 25 de julho de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 035/12
Processo Administrativo 34/12
Convite 029/12

Contratado: **Silvana Médici-ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção
Data: 16.07.2012
Valor total: R\$ 78.950,00
Prazo: 06 (seis) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 25 de julho de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 036/12
Processo Administrativo 35/12
Convite 030/12

Contratado: **Empreiteira Cordeiro e Martins Ltda**

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Construção Habitacional no Loteamento Santa Fé
Data: 18.07.2012
Valor total: R\$ 108.940,00
Prazo: 06 (seis) meses
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

Piracicaba, 25 de julho de 2012.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 65/12

Execução de obras para a construção e manutenção de praças: Praça da Igreja São Benedito – R. do Rosário, Centro e Largo Santa Cruz – Cidade Alta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **26 de julho de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 103.160/10.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII, XIV, XXI e XLVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ADVERTÊNCIA da servidora pública municipal, Sra. STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA, por ter infringido no artigo 28, incisos XII, XIV e XLVII da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 55.714/12.

Assunto: Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com a VTR 708, conforme Memo 423/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios da autoria do dano, bem como de que o servidor público municipal, Sr. JOSÉ NADALINI NETO, tenha sido negligente a ponto de facilitá-lo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 23.592/11.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RITA DE CÁSSIA MARIM, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos LXXXVII e LXXXVIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado a indicada, RITA DE CÁSSIA MARIM, uma pena de ADVERTÊNCIA, pois a mesma infringiu o disposto no artigo 28, incisos LXXXVII e LXXXVIII, com penalidade ATENUADA para o inciso I, do artigo 35, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2012

Aquisição de tampas de acrílico para caixas de registros individuais de abertura e fechamento de água.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
ROSSINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ACRÍLICOS LTDA. EPP 01

Piracicaba, 24 de julho de 2012.

Engº Civil MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Julho 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

003265/2012 NAIARA CASTELLARI BARBOSA DE OLIVEIRA
003266/2012 SOLO NETWORK BRASIL LTDA
003267/2012 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
003268/2012 STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
003269/2012 MISLEINE NOEMI CLAUDINO
003270/2012 MARCELO SANTIN BELLATO
003271/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003272/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003273/2012 SONIA SOARES CAMARGO GARCIA
003274/2012 TAÍS HELENA BUENNO DE OLIVEIRA
003275/2012 JPA - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.-
003276/2012 CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA.
003277/2012 PROHISA SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA. - EPP
003278/2012 PEFIL COMERCIAL LTDA
003279/2012 MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
003280/2012 VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
003281/2012 ALLAN SIDNEI AVANCINI

Despachos

Protocolos Processo Interessado
002139/2012 001519/2012 MARLEI CORDEIRO: "Indeferido".
002466/2012 001726/2012 GERALDO BELATTO: "Concluído".
003075/2012 002143/2012 DAIANE SILVA IZIDORO: "Concluído".
003148/2012 002189/2012 ELYDIA DA COSTA FERRAZ DE: "Concluído". CAMPOS
003193/2012 002224/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".
003264/2012 002269/2012 DELMA DE ALMEIDA PASSOS: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 Julho 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

003282/2012 AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
003283/2012 CASA DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOÓLATRA
003284/2012 ANTONIO CARLOS POLISEL
003285/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003286/2012 VEREDAS ANAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
003287/2012 VEREDAS ANAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
003288/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003289/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003290/2012 M.O. INDUSTRIA E REFORMA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
003291/2012 KOTEK ELETRO ELETRÔNICA LTDA.
003293/2012 CELSO RICARDO VITTI
003294/2012 LEOIL FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA
003295/2012 BANCO DAYCOVAL S/A
003296/2012 LUIZ CARLOS DE SOUZA
003297/2012 BENE CONSTRUTORA LTDA EPP
003298/2012 SABBADIN COMBUSTÍVEIS
003299/2012 ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP
003300/2012 REFRIGERAÇÃO SÃO CAMILO LTDA. - EPP
003301/2012 ROSANGELA CRISTINA SOTO CALLEGARO - EPP
003302/2012 SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-

Despachos

Protocolos Processo Interessado
002587/2012 001806/2012 ALEXANDER GUERREIRO DA SILVA E: "Arquivado".
MICHEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
002697/2012 001896/2012 SINIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO: "Arquivado".
002986/2012 002089/2012 TEREZA BUENO: "Concluído".
003159/2012 002197/2012 ILETI DE ARAUJO: "Deferido".
003173/2012 002207/2012 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E: "Deferido".
ATIVIDADES MOTORAS
003181/2012 002212/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO: "Deferido".
CULTURAL
003225/2012 MARCIA APARECIDA ZAGHI TREVISAN: "Concluído".
003231/2012 002243/2012 JOSEILTON TEOFILO DA SILVA: "Arquivado".
003240/2012 000002/2012 JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
DE PIRACICABA
003263/2012 000002/2012 JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
DE PIRACICABA
003270/2012 002274/2012 MARCELO SANTIN BELLATO: "Deferido em Parte".
003292/2012 002292/2012 LUIZ ANTONIO CATELANO OLIVEIRA: "Concluído".

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 025/2012 - CONTRATO N.º 33/2012
PREGÃO N.º 179/2011 - PROCESSO N.º 2798/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: PRESA ALARMES COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA.

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
O presente termo tem por objeto a migração de todos os equipamentos e serviços realizados pela Contratada nas doze (12) Estações Elevatórias de Esgoto para outras unidades do SEMAE, bem como a instalação dos equipamentos nas respectivas unidades, sem alteração de quantidade, prazo e valores do contrato, a partir das 00:00 hora do dia 12/07/2012, conforme razões constantes nos autos.
As unidades do Departamento de Tratamento de Esgoto que deixarão de ser monitoradas são:

- ÁREA
DTE – EEE Dois Córregos
DTE – EEE Figueiras
DTE – EEE Bela Vista
DTE – ETE Bartira
DTE – EEE Bongue
DTE – EEE Glebas Califórnia
DTE – EEE Santo Antonio I
DTE – EEE Santo Antonio II
DTE – EEE Monte Rey
DTE – EEE Campestre
DTE – EEE Javary
EEE – Capim Fino

As unidades que passarão a ser monitoradas e os equipamentos serão instalados são:

- ÁREA
DO - Poço 2 – Distrito de Tupi
DO - Poço 3 – Distrito de Tupi
DO - Unificada Paulicéia
DO - Casa Unificada de Bombas
DO - Reservatório da Agronomia
DO - Reservatório Takaki
DO - EEAT Lago Azul
DO - Booster Reserva do Engenho
DO - EEAT Unileste
DO/DA - Reservatório Jupia
DO - Capitação 1
DPT - ETA Anhumas

DOS EMPENHOS
Em virtude do presente termo, os empenhos que sofrerão alteração são:
Anulação:

DTE - Empenho n.º 642/2012 – Valor: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais) - Dotação n.º 78 – Programa de Trabalho n.º 323210.1751200.362.097 – Código Orçamentário n.º 33903900

Complementação:
DOM - Empenho n.º 641/2012 – compl. 0001 - Valor: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais) – Dotação n.º 70 – Programa de Trabalho n.º 323190.1751200.362.304 – Código Orçamentário n.º 33903900.

DO FUNDAMENTO LEGAL
As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93.

DO FORO
Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.
Assinatura: 12/07/2012.

PROCESSO Nº 2287/2012

José Maria Sanglade Marchiori, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 913, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente atuado sob o nº 2287/2012, contra o servidor Antonio Carlos Polisel, por infringência, em tese, ao art. 195, IV, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 26 de julho de 2012.

José Maria Sanglade Marchiori
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S) DE LOCAÇÃO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s) de locação de imóvel, nos moldes do que abaixo se resumem:

LOCADOR ANTONIO ADIL SILVELLO.
OBJETO Locação de um imóvel para o uso do Departamento de Educação da Prefeitura.
DATA 20 de julho de 2012
PRAZO 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR TOTAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PROCESSO Nº 787/2012
CONTRATO Nº 054/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012
BASE LEGAL Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 009 de 11 de janeiro de 1.993.

Saltinho, 20 de julho de 2012.

MARTA R. BARRICHELO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: URBANO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: execução de serviços de mão de obra em diversas escolas municipais e na estação de tratamento de esgoto.
DATA: 18 de julho de 2012.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.632,40 (vinte e um mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 022/2012.
PROCESSO Nº: 672/2012.
CONTRATO Nº: 053/2012.

Saltinho, 18 de julho de 2012.

MARTA R. BARRICHELO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 022/2012.
PROCESSO Nº: 672/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 022/2012, a empresa: Urbano Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda ME.

Saltinho, 18 de julho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2010
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho convoca, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2010, em Regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, até o dia 31/07/2012, impreterivelmente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4, Carteira de Trabalho original e os seguintes documentos:

- Documentos originais e cópias xerográficas:
a) Rg Documento de Identidade
b) CPF Cadastro de Pessoa Física
c) Título de eleitor e o último comprovante de votação
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento
e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
f) Comprovante de escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
g) Cartão PIS/PASEP
h) quitação do serviço militar (masculino)
i) comprovante de endereço
j) antecedente criminal - protocolo Despachante /Delegacia

O Não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de aprovados publicada no mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 25 de Julho de 2.012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Assessora Administrativa

Convocado(a) : Emprego: Técnico em Enfermagem
Carmem Lucia dos Santos (06º classif.)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: J.B.S. Construtora e Serviços LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do novo prédio para laboratórios de informática da FUMEP.

DATA: 25/07/2012.

PRAZO: 09 (nove) meses; a contar da ordem de serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 4.112.939,48 (quatro milhões e cento e doze mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO: n.º 432/2011.

CONCORRÊNCIA n.º 002/2011.

CONTRATO: n.º 013/2012.

Piracicaba, 26 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br